Projeto de Reciclagem "Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social"
Rua Piauí, 210 Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-470 - Lençóis Paulista/SP

Centro de Esportes e Reabilitação *"José Carlos de Oliveira - Baixinho"*
Rua Pernambuco, 333 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-490 - Lençóis Paulista/SP

(14) 3264-9700 | (14) 3264-6129 | (14) 99634-6344
www.adefilp.org.br - adefilp@hotmail.com
facebook.com/adefilp - instagram.com/@adefilp

CNPJ: 02.707.587/0001-07 - I.E.: 416.156.277.113
Data de Fundação: 11/05/1997 - Utilidade Pública Municipal nº 2723 de 27/04/1999
Cadastro Municipal de Assistência Social nº 16 - Utilidade Pública Estadual
nº 13083 de 12/06/2008 - D.E.A.D.S/PS - nº 5831/2007

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2025

Emenda nº 20244471.0005 e Processo nº 352680320240001

1 – DADOS ENTIDADE

Razão Social:	ADEFILP- Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista		
CNPJ:	02.707.587.0001-07		
Endereço:	Rua : Piauí, 210	CEP:	18680-470
Bairro:	Jd. Cruzeiro	Município:	Lençóis Paulista
Telefone:	14-32649700 – 3264-1806 – 32646129 - 32641064		
E-mail:	adefilp@hotmail.com		
Site:	http://www.adefilp.org.br/		
Horário de Funcionamento:	Segundas à Sextas Feiras das 7h30 às 17h15min		
Número de registro no CMAS:	Nº 16		
Número de registro no CEBAS:	Protocolo nº 71010.003103/2011-11		

Banco:	Banco do Brasil	Agência:	0573-8	Conta Corrente:	54.727-1

2– RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	Edson Santiago dos Santos		
Telefone:	14-997070349		
RG:	35.965.454-X	CPF:	217.653.928-10
Data início do mandato:	11/05/2023		
Data término do mandato:	11/05/2026		

3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Sara Eliza Andreoti Pereira		
Telefone:	14-997131857	E-mail:	saraandreoti@hotmail.com
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	39021

ESS

Rua Piauí, 210 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-470 - Lençóis Paulista/SP
Centro de Esportes e Reabilitação "José Carlos de Oliveira - Baixinho"
Rua Pernambuco, 333 Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-490 Lençóis Paulista/SP
(14) 3264-9700 | (14) 3264-6129 | (14) 99634-6344
www.adefilp.org.br - adefilp@hotmail.com
facebook.com/adefilp - instagram.com/@adefilp
CNPJ: 02.707.587/0001-07 - I.E.: 416.156.277.113
Data de Fundação: 11/05/1997 - Utilidade Pública Municipal nº 2723 de 27/04/1999
Cadastro Municipal de Assistência Social nº 16 - Utilidade Pública Estadual
nº 13083 de 12/06/2008 - D.E.A.D.S/PS - nº 5831/2007

4 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Bruno Guilherme da Silva Santos	Motorista	44h/semanal
Cristiane Ferreira	Serviços Gerais	44h/semanal
Eliana Miguel Barbosa	Motorista	44h/semanal
Gerson Santiago dos Santos	Vigia Noturno	44 h/semanal
Erica Aparecida Gomes Júlio	Auxiliar Administrativo	44h/semanal
Lourival Aparecido Cilli	Motorista	44h/semanal
Lucas Henrique Bueno	Motorista	44h/semanal
Maria das Graças Faustino Faria Lovizutto	Psicóloga	10h/semanal
Mariana Boso Goncalves	Fisioterapeuta	30h/semanal
Sara Eliza Andreoti Pereira	Assistente Social	20h/ semanal
Taisa Fernanda Pereira	Auxiliar Administrativo	44h/semanal
Vanessa Ferreira Maciel	Fisioterapeuta	30h/semanal
Paula Fuentes	Analista Financeiro	44/semanal
Rosivana Luiza da Silva	Auxiliar Administrativo	30/semanal
Maria da Conceição de Souza	Serviços Gerais	44/semanal

5- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Prédio da OSC é próprio e possui instalações, assim divididas:

1 – Sala de escritório

1 – Barracão amplo para realização das atividades do Projeto

2- Banheiros Masculino e Feminino adaptados para PCD

1- Refeitório Amplo

1- Cozinha

1- Sala ampla de cinema- (pode ser utilizada para reuniões, apresentações, atividades como alongamento, dança, etc)

1- Sala de reuniões

1- Sala de Serviço Social

03 Banheiros (feminino, masculino e adaptado para PCDs)

ESS

1- Sala administração

1- Recepção

1- Sala de Fisioterapia ampla

2 - Banheiros com vestiários amplos, masculino e feminino adaptados PCDs

1- Piscina coberta, aquecida e adaptada para PCDs

1 - Lavanderia

6 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promover, oportunizar, por todos os meios a inclusão social plena das pessoas com deficiência, por meio da defesa de seus direitos cíveis e humanos e do desenvolvimento do respeito por suas capacidades e limitações.

7 – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A OSC foi fundada no dia 11 de maio de 1997, com o objetivo de integração e inclusão dos deficientes físicos na sociedade e José Carlos de Oliveira, o Baixinho, como idealizador do projeto. Tendo contato com outras entidades, viu a necessidade de um lugar onde o deficiente frequentasse, não apenas para passar o tempo, mas que neste local pudesse ter uma atividade para sair da ociosidade, poder adquirir uma renda, sentir-se útil, evitar o isolamento social e principalmente incentivar a autonomia da pessoa com deficiência e seus familiares

Atualmente a Entidade executa alguns serviços e programas Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias e também realiza através de seu Centro de Esporte e Reabilitação atendimentos voltado para o processo de reabilitação e socialização.

8 - PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS:

O serviço executado pela Adefilp, está tipificado na **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e também famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica;

Buscamos assegurar a acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, autonomia, reabilitação, melhoria na qualidade de vida e saúde, segurança de apoio e renda. A OSC, desenvolve programas com objetivo de qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais, através dos projetos:

8.1 Programa "Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social"

O Programa Transformando Lixo reciclável em Moeda Social, oferta atendimento especializado as pessoas com deficiência e seus familiares, as que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, sofreram ou sofrem atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidado adequado por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade /capacidade da pessoa.

O Programa acontece no barracão da Entidade, situado à Rua: Piauí, 210. Jd. Cruzeiro. Lençóis Paulista - SP, atende em média 35 pessoas por mês, os participantes realizam a coleta nas empresas, trazem para nosso amplo barracão, equipado com maquinários específicos e realizam a triagem e a separação dos diversificados materiais, bem como: papel branco e papel colorido, separação dos diversificados tipos de plásticos: misto, branco, preto, azul, P.A.D., P.E.T., P.S, P.P., P.O.P.P, vidros, ráfia, alumínio, cobre, metal, sucata, desmonte de aparelhos eletroeletrônicos para retirada de materiais e peças. A Adefilp separa em média 150 toneladas mês, no ano de 2024 vendeu aproximadamente 1.900 toneladas de materiais recicláveis. Através deste trabalho é possível realizarmos um repasse de geração de renda, dependendo do volume de produção, cada associado pode receber em média de um salário-mínimo por mês.

O programa conta com 01 Assistente Social, 01 psicóloga, 01 Analista financeiro, 02 membros da Diretoria que acompanham e coordenam diariamente as atividades, 04 motoristas que realizam as coletas dos materiais recicláveis, 02 faxineiras, 03 auxiliares administrativo e 1 vigia noturno.

A ADEFILP tem por MISSÃO o compromisso com a inclusão social e como valores, atender seus associados com qualidade, eficácia, humanidade, procurando minimizar sua condição de ociosidade, isolamento e vulnerabilidade social. Os valores ambientais, contribuir com o meio ambiente de nosso município de forma que maior parte dos recicláveis tenha destinação correta.

Vale ressaltar que durante o processo de permanência dos participantes é ofertado atividades de reabilitação, integração, esportes, lazer e atividades para fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

8.2 Programa de Inclusão Social no Mercado de trabalho

O Programa oportuniza às pessoas com deficiência a inserção no mercado de trabalho, através de parcerias com empresas, comércio do Município e região. Essa parceria decorre através de um banco de dados , onde são cadastrados os deficientes que podem ser inseridos no mercado de trabalho. Esse banco de dados propicia a inclusão nas empresas, através de contato das mesmas com a OSC para ajustar a necessidade das empresas com as características do PCD .

ES)

A inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, propicia ao deficiente autonomia, desenvolvimento de suas habilidades e capacidades, independência financeira e convívio social e comunitários, qualificando a incorporação social.

8.3 Programa: Esporte Paraolímpico como inclusão social

Considerando o que preconiza o PNAS, referente as seguranças socioassistenciais, a prática esportiva auxilia na construção de projeto de vida social e comunitário, através da autoestima e autoconfiança, prevenindo as outras deficiências secundárias, acelerando os benefícios de reabilitação e encorajamento.

Também destacamos o processo de sociabilidade através da convivência e estímulo da independência e autonomia.

A Adefilp no momento oferta treinos de natação, bocha adaptada e atletismo para público PCD que busca através do esporte melhora nas condições de saúde física, mental e socioemocional.

Objetivo: É a superação das limitações sendo ele através da prática esportiva para competição ou diversão, dentro do contexto da proteção no desenvolvimento das suas potencialidades.

Público-Alvo: Adolescentes, jovens, adultos e idosos, que tem algum tipo de deficiência (física, intelectual, sensorial ou múltipla) que procuram a OSC.

Quantidade de pessoas atendidas: A Adefilp conta com uma equipe formada por 20 atletas.

8.4 Serviço de Reabilitação – ADEFILP (Saúde)

A ADEFILP, tem como objetivo acolher todos os associados que necessitam de reabilitação abrangendo as áreas de traumato-ortopédica, cardiovascular, neurofuncional e respiratória, adulto e infantil. A clínica de fisioterapia do Centro de Reabilitação da ADEFILP, possuí uma estrutura adequada e profissionais capacitados, ofertando um atendimento humanizado e de qualidade, colaborando no processo de reabilitação de cada paciente. Atualmente a clínica atende os associados bem como usuários encaminhados da rede da saúde municipal, por se tratar de uma clínica ampla e o município necessitar ofertar esse serviço as pessoas que necessitam de tratamento, mesmo, que seja, nos casos de deficiência temporária.

Também contamos com uma piscina semi olímpica, coberta e com sistema de aquecimento, a qual, é utilizada para atividades de fisioterapia aquática, hidroginástica e natação.

Objetivo: O Centro de Reabilitação, tem como objetivo acolher os associados e encaminhados pela rede de saúde, exceto os que necessitam de um atendimento de maior complexidade, para reabilitação abrangendo as áreas de traumato-ortopédica, cardiovascular, neurofuncional e respiratória, adulto e infantil. Atendemos também pacientes, os quais, só possuem acesso ao tratamento via SUS, encaminhados pelo município.

Público-Alvo: Associados da ADEFILP e encaminhados pelo município.

Número de atendidos: 150 pessoas mês.

ES

Dia/horário/periocidade: Segunda à sexta feira, das 7h às 12h e das 13h às 17h

9 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custeio de serviços socioassistenciais de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e seus familiares, com recursos oriundos da indicação de emenda parlamentar nº 20244471.0005 – Processo nº 352680320240001.

10 – JUSTIFICATIVA:

No campo da Política da Assistência Social a ADEFILP executa o "Programa Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social", como atividade principal que, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes

O serviço conta com uma equipe específica para a prestação de serviços. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoa com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências, viabiliza o acesso a benefícios, programa de transferência de renda, participa de atividades de cultura e lazer. Priorizamos o incentivo à autonomia tanto do deficiente que participa das atividades do projeto e de seu familiar, sempre respeitando suas limitações. Favorece ao familiar desenvolver as atividades do lar, desenvolver atividades laborais, ter tempo para cuidar de sua saúde e auxiliar os demais membros da família.

A Adefilp desenvolve oficinas de PROJETO DE VIDA, para os participantes e seus familiares.

O Programa Transformando Lixo reciclável em Moeda Social, oferta atendimento especializado as pessoas com deficiência e seus familiares e também pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, famílias em situação de pobreza em especial aquelas oriundas dos bolsões de pobreza, mediante a transferência de renda, com apoio financeiro temporário. A transferência de renda é possível mediante a captação de recursos com a venda dos materiais recicláveis, os quais, realizamos a coleta, triagem, compactação e venda para empresas e indústrias que a realizam a reciclagem.

Os recursos provenientes da emenda serão destinados a complementar as despesas de manutenção do programa "Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social". Isso incluirá o pagamento de serviços terceiros com custeio de escritório de contabilidade , custeio do abastecimento de combustível para o transporte coletivo (Kombi) de pessoas com deficiência (PCD) até a OSC, diariamente, assim como para o veículo utilitário (Zafira), utilizado em atividades administrativas. Além disso, os recursos serão aplicados na compra de produtos de limpeza, bem como de alimentos, uma vez que fornecemos café da manhã, suco no almoço e café da tarde, com o objetivo de garantir a segurança alimentar durante o período de permanência dos usuários na OSC.

11 – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

ESS

- Público Alvo: Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, com faixa etária a partir de 18 anos e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira 07:30h/11:30h- 12:30h /17:15h
- Capacidade de atendimento: 50 pessoas
- Número de pessoas atendidas: 35 pessoas.

12 - OBJETIVO GERAL:

Promover o atendimento integral a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, oferecendo acolhimento, integração social e o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades, por meio dos serviços disponibilizados pela OSC, no âmbito do Programa "Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social".

13 – METAS

Meta	Metodologia	Resultados Esperados			
		Metas quantitativas	Metas qualitativas	Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
Custeio de serviços socioassistenciais de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e seus familiares, com recursos oriundos da indicação de emenda parlamentar nº 20244471.0005 – Processo nº 352680320240001.	Inserir às pessoas com deficiência e seus familiares e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica –em especial as atendidas pelo CRAS e CREAS) no Programa Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social", visando promover a integração e a geração de renda aos participantes. A entidade disponibiliza em sua sede, máquinas, veículo e equipamentos adequados e necessários para a realização programa (coleta, separação, prensagem e venda do material reciclável). O projeto funciona de segunda a sexta-feira das 7h30 as 17h15. Toda a renda oriunda da venda dos materiais é revertida	35 pessoas	Participação mínima de 80 % dos usuários na oficina "projeto de vida", voltada para o fortalecimento de vínculo dos participantes.	Lista de presença. Relatório de atividades	Mensal

Rua Piauí, 210 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-470 - Lençóis Paulista/SP
Centro de Esportes e Reabilitação "José Carlos de Oliveira - Baixinho"
Rua Pernambuco, 333 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-490 - Lençóis Paulista/SP
(14) 3264-9700 | (14) 3264-6129 | (14) 99634-6344
www.adefilp.org.br - adefilp@hotmail.com
facebook.com/adefilp - instagram.com/@adefilp
CNPJ: 02.707.587/0001-07 - I.E.: 416.156.277.113
Data de Fundação: 11/05/1997 - Utilidade Pública Municipal nº 2723 de 27/04/1999
Cadastro Municipal de Assistência Social nº 16 - Utilidade Pública Estadual
nº 13083 de 12/06/2008 D.E.A.D.S/PS - nº 5831/2007

	exclusivamente para infracstrutura da entidade, e para transferência de renda para todos os participantes do programa Será ofertado aos participantes café da manhã, suco no almoço e café da tarde, com o objetivo de garantir a segurança alimentar durante o período de permanência dos usuários na OSC.				

14 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	**Profissional Responsável**	**Periodicidade**	**Meses**													
			1	**2**	3	4	5	6	7	8	9	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Acolhida, orientação e acompanhamento	Assistente Social/psicóloga	Diário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares	Assistente Social	Semanal		X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Distribuição de benefícios eventuais para participantes do "Programa Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social" (vale alimentação entre outros)	Assistente Social e financeiro	Mensal	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento com familiares e usuários	Assistente Social/psicóloga	mensal	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões equipe.	Equipe e Diretores	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com usuários do Programa	Equipe e Diretores	Trimestral	x			x			x			x			x		
Hidroginástica	Educador Físico	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas Projeto de Vida	Psicóloga /Assistente Social	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X

Coleta, separação do material reciclável, recebido através	Associados participantes do Programa.	Diário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

15 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	**Qtd.**	**Especificação**			
1	**DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**				
1.1	15meses	Escritório Contábil	R$ 31.560,00		R$ 31.560,00
2	**DESPESAS COM GASTOS ADMINISTRATIVOS**				
2.1	15 meses	Combustível (para 02 veículos)	R$ 19.500,00		R$ 19.500,00
3	**DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO**				
3.1	15 meses	Produtos de Limpeza	R$22.500,00		R$22.500,00
4	**DESEPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**				
4.1	15 meses	Gêneros alimentícios (café da manhã, suco almoço e café da tarde) .	R$76.440,00	R$1.560,00	R$78.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 150.000,00**	**R$ 1.560,00**	**R$151.560,00**

Em anexo, segue a memória de cálculo das despesas relacionadas acima, para execução das atividades pelo período de 15 meses.

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
R$ 150.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
7 ° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
13° Mês	14º Mês	15º Mês			
R$0,00	R$0,00	R$0,00			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
R$	R$	R$	R$	R$	R$
7 Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
R$	R$	R$	R$	R$	R$

Rua Piauí, 210 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-470 - Lençóis Paulista/SP
Centro de Esportes e Reabilitação "José Carlos de Oliveira - Baixinho"
Rua Pernambuco, 333 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-490 - Lençóis Paulista/SP
(14) 3264-9700 | (14) 3264-6129 | (14) 99634-6344
www.adefilp.org.br - adefilp@hotmail.com
facebook.com/adefilp - instagram.com/@adefilp
CNPJ: 02.707.587/0001-07 - I.E.: 416.156.277.113
Data de Fundação: 11/05/1997 - Utilidade Pública Municipal nº 2723 de 27/04/1999
Cadastro Municipal de Assistência Social nº 16 - Utilidade Pública Estadual
nº 13083 de 12/06/2008 - D.E.A.D.S/PS - nº 5831/2007

13º Mês	14º Mês	15º Mês
R$	R$	R$1.560,00

17 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista - ADEFILP, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 07 de Março de 2025

Sara Eliza Andreoti Pereira
Assistente Social - Cress 39021

Edson Santiago dos Santos
Presidente

18 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: (X) Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, 10 / 03 / 2025 **Assinatura:**

Claudinei Aparecido de Goes
Secretário de Assistência Social
RG 17.558.627
CPF 063.740.768-77

Projeto de Reciclagem "Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social"
Rua Piauí, 210 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-470 - Lençóis Paulista/SP
Centro de Esportes e Reabilitação "José Carlos de Oliveira - Baixinho"
Rua Pernambuco, 333 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-490 - Lençóis Paulista/SP
(14) 3264-9700 | (14) 3264-6129 | (14) 99634-6344
www.adefilp.org.br - adefilp@hotmail.com
facebook.com/adefilp - instagram.com/@adefilp
CNPJ: 02.707.587/0001-07 - I.E.: 416.156.277.113
Data de Fundação: 11/05/1997 - Utilidade Pública Municipal nº 2723 de 27/04/1999
Cadastro Municipal de Assistência Social nº 16 - Utilidade Pública Estadual
nº 13083 de 12/06/2008 - D.E.A.D.S/PS - nº 5831/2007

Nome da Entidade:	**Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista**
Nº Termo de Fomento:	**16/2025**
Objeto da Parceria:	**Custeio de serviços socioassistenciais de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e seus familiares, com recursos oriundos da indicação de emenda parlamentar nº 20244471.0005 - Processo 352680320240001**
Valor à Receber:	**R$ 150.000,00**
Exercício:	**2025**

MEMÓRIA CÁLCULO

1 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TERCEIROS	MESES															
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
1.1 Escritório Contábil	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	R$ 31.560,00
TOTAL 1	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 2.104,00**	**R$ 31.560,00**

2 - DESPESAS COM GASTOS ADMINISTRATIVOS	MESES															
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
2.1 Combustível (para 02 veículos)	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 19.500,00
TOTAL 2	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 1.300,00**	**R$ 19.500,00**

3 - DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	MESES															
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
3.1 Produtos de Limpeza	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00
TOTAL 3	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 22.500,00**

4 - DESPESAS COM GENEROS ALIMENTÍCIOS	MESES															
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
4.1 Gêneros Alimentícios (Café da manhã e da tarde)	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 78.000,00
TOTAL 4	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 5.200,00**	**R$ 78.000,00**

TOTAL GERAL (1+2+3+4)	**R$ 151.560,00**

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo,sempre informando tempestivamente, qualquer situação que impeça ou altere o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais ao repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade

Lençóis Paulista, 07 de Março de 2025

ESSANTOS

Edson Santiago dos Santos
Presidente